

## 36- INVESTIGAÇÃO ONGS

Segue um resumo estruturado do Projeto de Lei:

### Resumo do Projeto de Lei (CPI das ONGs)

**Objeto:** O projeto propõe a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) mista no Congresso Nacional para investigar as Organizações Não Governamentais (ONGs) que receberam recursos públicos ou firmaram parcerias com o governo federal.

**Período de Investigação:** De 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2023, abrangendo os governos de Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro.

**Objetivos da CPI:** A CPI terá como finalidade apurar:

- A **legalidade, legitimidade e economicidade** das transferências de recursos e das parcerias.
- Indícios de **desvios, superfaturamento, irregularidades** e conflitos de interesse.
- A **adequação** das ONGs aos seus objetivos sociais declarados e à legislação.

#### Poderes da CPI:

- Examinar documentos, contratos e prestações de contas.
- Ouvir representantes de órgãos públicos, testemunhas e especialistas.
- Requisitar informações de ministérios e outras entidades da administração pública.

#### Composição e Duração:

- Será composta por **11 senadores e 11 deputados federais**.
- Os trabalhos terão **duração de 180 dias**, podendo ser prorrogados por mais 180.

**Resultado Esperado:** Ao final, a CPI deverá apresentar um relatório com:

1. Conclusões sobre as irregularidades identificadas.
2. Recomendações para melhorar os controles sobre repasses a ONGs.
3. Encaminhamento de provas de possíveis ilícitos ao **Ministério Público Federal** e aos órgãos de controle.

**Justificativa:** O projeto argumenta que é necessário fiscalizar o uso de recursos públicos por ONGs para garantir **transparência, eficiência** e o cumprimento dos objetivos sociais, evitando, desvios de finalidade e prejuízos ao erário. A proposta se apresenta com um caráter **construtivo e de aprimoramento da gestão pública**, e não meramente punitivo.